

Terça Feira • 31 de Janeiro de 2023 • Ano III • Nº 0041

— **DIÁRIO** —
OFICIAL



Câmara Municipal
de
Arapiraca



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023



Câmara Municipal de Arapiraca

Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, conforme disposto no Art. 84 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e a Lei Orgânica do Município de Arapiraca,

RESOLVE:

Art. 1º - Dando cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0800138-97.2023.8.02.0000, de que a Comissão Parlamentar de Inquérito "seja reconstituída atendendo-se ao preceito constitucional da proporcionalidade partidária (tanto quanto possível)", na qual consta a informação de que a Comissão deveria ter sido composta por membros do MDB, PSDB, REPUBLICANOS, PRÓS e PP, cada um destes com uma vaga, em atenção à regra da representação proporcional dos partidos políticos na composição da CPI, e que caberia ao Presidente da Casa Legislativa "o dever, e não só a prerrogativa, de alterar sua formação, de modo a recompor a paridade partidária defendida (tanto quanto possível) pela norma constitucional", **NOMEAR** os Vereadores abaixo indicados, para comporem à Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, aprovada pelo Requerimento de nº 56/2022, com a finalidade de apurar fato certo e determinado, notadamente as supostas irregularidades na contratação de empresa prestadora de serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

TÚLIO SAMPAIO FREIRE (PRESIDENTE)

WALLYSSON BISPO DA SILVA (VICE-PRESIDENTE)

FÁBIO ROGÉRIO PEREIRA CHAVES (RELATOR)

MELQUISEDEC DE OLIVEIRA (MEMBRO)

MARCIO JOSE DA SILVA (MEMBRO)

Art. 2º - Considerando que este Ato foi praticado em sessão pública da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada a partir do Ato da Presidência nº 37, de 1º de dezembro de 2022, previamente agendada para o dia 31 de janeiro de 2023, a partir de 10 horas, este entra em vigor imediatamente e segue para publicação.

Plenário, 31 de janeiro de 2023.

THIAGO SEVERINO LOPES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

CNPJ 24.177.362/0001-10 - Site: www.arapiraca.al.leg.br
Rua José Jailson Nunes - S/N - Santa Edwiges - Arapiraca - Alagoas
Telefone: (82) 3522-1672 - CEP 57310-255
E-mail: cma.al@cma.al.gov.br



Câmara Municipal de Arapiraca
Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA – AL, em face das atribuições previstas nos Art. 22, *caput* e inciso III, alínea “o” c/c os Artigos 131, 15, § 2º, e 226, § 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapiraca¹, no exercício das prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

I – Convocar os Vereadores da Câmara Municipal de Arapiraca/AL para **Sessão Extraordinária** a ser realizada no dia 1º de fevereiro de 2023, às 19 horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal, nos seguintes termos:

- a) Para a eleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arapiraca – AL para o biênio 2023/2024 da legislatura em curso, em Cumprimento à Decisão proferida nos autos da Suspensão de Liminar e de Sentença n. 0809158-49.2022.8.02.0000, da lavra da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, da qual a Câmara Municipal de Arapiraca – AL tomou conhecimento por seu Órgão de **Representação** Jurídica e pela Presidência;

¹ Artigo 22 - O Presidente é o representante legal da Câmara nas suas relações externas, cabendo-lhe as funções administrativa e diretiva das atividades internas, competindo-lhe privativamente: (...) III. quanto às Sessões: (...) o) presidir a sessão ou sessões de eleição da Mesa do período seguinte.

Artigo 131 - As sessões extraordinárias, no período normal de funcionamento da Câmara, serão convocadas pelo Presidente da Câmara, em sessão ou fora dela. § 1º - Quando feita fora da sessão, a convocação será levada ao conhecimento dos Vereadores pelo Presidente da Câmara, através de comunicação pessoal e escrita, com antecedência mínima de vinte e quatro horas. § 2º - Sempre que possível, a convocação far-se-á em sessão. § 3º - As sessões extraordinárias poderão realizar-se em qualquer hora e dia inclusive nos domingos e feriados.

Artigo 15 - A eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio de cada legislatura será realizada no dia 28 de dezembro do ano em que se findar o primeiro biênio. (...) § 2º - caberá ao Presidente, cujo mandato se finda ou a seu substituto legal, proceder a eleição para renovação da Mesa, convocando sessões diárias, se ocorrer a hipótese do artigo anterior.

Artigo 226 - As sessões nas quais se discute o Orçamento terão a Ordem do Dia preferencialmente reservada a esta matéria, e o Expediente ficará reduzido a trinta minutos, contados do final da leitura da ata. (...) § 2º - A Câmara funcionará, se necessário, em Sessões Extraordinárias, de modo que a discussão e votação do orçamento estejam concluídas até 15 de dezembro, sob pena de ultrapassada esta data, os Vereadores não entrarem em recesso parlamentar.



Câmara Municipal de Arapiraca
Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

b) Deliberar o Projeto de Lei n. 26/2022 (Projeto de Lei Orçamentária Anual);

II – Informar que as regras para a eleição objeto deste Edital estão definidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapiraca – AL (Título II - Capítulo I – artigos 10 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapiraca – AL e suas alterações posteriores).

III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Arapiraca-AL, 31 de janeiro de 2023.

THIAGO SEVERINO LOPES DOS SANTOS
Presidente